



Câmara Municipal de Angélica
Estado do Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 001/2018

Angélica-MS, 28 de Junho de 2018.

**DECRETA RECESSO NO PODER LEGISLATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

APARECIDO GERALDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais que lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Angélica, iniciando-se dia 02 de Julho de 2018 à 31 de Julho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou fixação no mural.

Plenário José Mazola Barbosa, Câmara Municipal de Angélica/MS, 28 de Julho de 2018.


APARECIDO GERALDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal